



## DECRETO nº 43/2023

**ESTABELECE LUTO OFICAL E SUSPENDE AS AULAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que desde o desaparecimento da jovem, Kameron Odila Gouveia Osolinski, no dia 26 de abril de 2023, a população guaraqueçabana, juntamente com os autoridades e órgãos competentes, uniram forças em prol das buscas e informações pela aluna da rede pública de ensino;

**CONSIDERANDO** que o falecimento da jovem chocou a comunidade escolar e a população, visando prestar solidariedade e como forma de prestar homenagens a jovem;

**CONSIDERANDO** o vínculo da comunidade escolar tanto com a jovem, quanto com a mãe, Mayra Gouveia Marilyn Dorigon Gouveia, a qual é professora da rede municipal de ensino

DECRETA:

**Art. 1º. LUTO OFICAL**, no Município de Guaraqueçaba, por três dias, contados desta data, pelo falecimento de **Kameron Odila Gouveia Osolinski**, aluna da rede pública de ensino.

**Art. 2º.** Fica determinado a suspensão das aulas em toda a rede municipal de ensino, no dia 28 de abril de 2023, retornando as suas atividades no dia 02 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 27 de abril de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal